



Câmara Municipal da Estância Climática de Analândia

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANALÂNDIA

REQUERIMENTO Nº 20 DE 11 DE MARÇO DE 2019.

(Dispõe sobre informações dos pontos de táxis existentes no Município e critérios para exercer a profissão)

O Vereador que este subscreve, com amparo legal no artigo 89 do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente à presença de V. Excelência, após tramitação regimental, requerer:

Que o Poder Executivo envie a esta Câmara Municipal informações conforme abaixo:

- **Quantas pessoas estão habilitadas e se estão exercendo a função de taxista no Município;**
- **Quais e onde estão localizados os pontos cadastrados na prefeitura;**
- **Qual o critério para adquirir a licença para exercer a profissão.**

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento se justifica para dar transparência a população, tendo em vista haver interesse de algumas pessoas em trabalhar na função, bem como existir demanda de passageiros. Ademais, não se sabe onde ficam os pontos de táxi do Município para contato em caso de necessidade/emergência.

Assim, considerando a função fiscalizadora, atribuída ao Vereador pelo art. 31 da Constituição Federal, pedimos atenção a Edilidade desta Casa quanto à aprovação deste requerimento, e ao Executivo Municipal quanto ao fornecimento das informações solicitadas.

Câmara Municipal de Analândia, 11 de março de 2019.

APROVADO

Por votos unânimes

Sessão de 12/03/2019
Presidente: [Assinatura]

[Assinatura]
Clodoaldo Guilherme
-Vereador do PSB -

Secretaria da Câmara Municipal de Analândia		
Rubrica	Data	Protocolo
<u>[Assinatura]</u>	<u>11/03/19</u>	<u>46</u> <u>2019</u>